



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2330, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede ao servidor Wilson José de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.487, de 14.8.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal **WILSON JOSÉ DE CARVALHO**, portador da CI-RG nº 2.092.163 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 286.479.209-53, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

REVOGADO

LEI Nº __, de __/__/__

DECRETO Nº __ de __/__/__

PORTARIA Nº 2332 de 18/08/20

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2330, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede ao servidor Wilson José de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.487, de 14.8.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal **WILSON JOSÉ DE CARVALHO**, portador da CI-RG nº 2.092.163 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 286.479.209-53, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019